

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983 gabinete.Prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 007/2016/Ordinária/CG

1 Ata da sétima reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze 2 horas do dia quatro de agosto de dois mil e dezesseis, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade 3 Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi 4 presidida pela Professora Paula Ayako Tiba, e contou com a presença dos seguintes membros: 5 Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Andréia 6 dos Santos Pereira, Representante Discente; Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-Coordenador 7 do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso 8 de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do Curso 9 de Bacharelado em Matemática; Amaury Kruel Budri, Vice-Coordenador do Curso de 10 Bacharelado em Engenharia da Informação; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador pro 11 tempore do Curso de Bacharelado em Engenharia Aeroespacial; Breno Arsioli Moura, 12 Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Carolina Moutinho Duque de Pinho, 13 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Cristina Autuori Tomazeti, 14 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia; Danielle Romana Bandeira 15 Silva, Representante Discente; Evandir Megliorini, Coordenador do Curso de Bacharelado em 16 Engenharia de Gestão; Fernanda Franzolin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências 17 Biológicas; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-Administrativo; Harki Tanaka, 18 Vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giselle 19 Cerchiaro, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química; Juliana Kelmy Macário de 20 Faria Daguano, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica; Letícia 21 Rodrigues Bueno, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Luiz 22 Antonio Celiberto Junior, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de 23 Instrumentação, Automação e Robótica; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de 24 Bacharelado em Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro 25 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Salvador Caetano, Coordenador do 26 Curso de Bacharelado em Neurociência; Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do Curso de 27 Licenciatura em Química; Marcos Roberto de Araújo Silva, Vice-Representante Técnico-28 Administrativo; Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis, Vice-Coordenadora do Bacharelado de 29 Ciências e Humanidades (BC&H); Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura 30 em Filosofia; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas 31 (CCNH); Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; Pedro Galli 32 Mercadante, Coordenador do Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BC&T); Regina H. Oliveira 33 Lino Franchi, Representante do Curso de Licenciatura em Matemática; Salomão Barros 34 Ximenes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas. Ausências: Francisco de 35 Assis Comaru, Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana. 36 Ausência Justificada: Giorgio Romano Schutte, Coordenador do Curso de Bacharelado em 37 Relações Internacionais. Não votantes: André Sarto Polo, Vice-Coordenador pro-tempore do 38 Curso de Bacharelado em Química; Fernando Luiz Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso de 39 Licenciatura em Química; Fábio Willy Parno, Representante Discente do ConsEPE; Jorge 40 Tomioka, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Gestão; Juliana Tófano

de Campos Leite Toneli, Vice-coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; Leonardo José Steil, Vice-presidente da Comissão de Graduação; Rail Ribeiro Filho, Representante Suplente Técnico-Administrativo. Apoio administrativo: M. Aparecida O. Ferreira e Marcelo Sartori Ferreira, Secretários Executivos; Nicole Mirian Dias Silva, Estagiária em Secretariado Executivo. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e onze minutos. Informes da Presidente. 1) Novo vice-coordenador do Bacharelado em Química. Deu boas vindas ao novo vice-coordenador do curso, professor André Sarto Polo. 2) Alteração na Resolução ConsEPE nº 139. Foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 209, que suprimiu o parágrafo 2º do Art. 2º daquela Resolução, e a complementou com os seguintes termos: "Art. 2º: As listas de disciplinas de opção limitada nos Projetos Pedagógicos dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) deverão ser apreciadas pelo ConsEPE até sua XI sessão ordinária de 2016, seguindo o fluxo determinado pela Resolução ConsEPE nº 140. Art. 3º Os alunos ingressantes até o ano de 2016 (dois mil e dezesseis) poderão escolher suas disciplinas de opção limitada dentro do rol de disciplinas obrigatórias dos cursos específicos vinculados ao BI de ingresso". A motivação para essa mudança é permitir aos BIs ampliar a quantidade de disciplinas de opção limitada. Condicionalmente, foi determinado no ConsEPE que, até o fim deste ano, as coordenações desses cursos deverão criar essa lista de disciplinas obrigatórias dos cursos de formação específica. Professor Breno questionou se os coordenadores dos cursos de formação específica participarão da elaboração dessa lista. Professora Paula respondeu que é possível e mesmo aconselhável que isso aconteça. Os NDEs dos BIs e as coordenações desses cursos podem consultar as coordenações dos cursos de formação específica, mas isso não é obrigatório. Não está regulamentado, apenas registrado em ata esse procedimento. 3) Solicitação de parceria com o Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Superior (GEPES) da Faculdade de Educação da UNICAMP. Esse grupo está realizando uma pesquisa, intitulada Educação Geral na Universidade: Coerência e integração de saberes em universidades brasileiras e americanas, com apoio da CAPES, e solicitou à UFABC que forneça alguns dados, relativos aos cursos Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de Gestão, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Física e Bacharelado em Química. Solicitaram o contato dos coordenadores, para lhes enviar o endereço eletrônico da pesquisa e para que estes o encaminhassem a seus alunos. Perguntou se há objeção na colaboração. Sem manifestações contrárias, professora Paula informou que os contatos dos coordenadores dos cursos citados serão enviados ao grupo de pesquisa. 4) Ementário de disciplinas da graduação em língua inglesa. A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) fez uma reunião com os agentes de internacionalização dos cursos. A ARI fez a versão em língua inglesa das disciplinas. No entanto, há termos muito técnicos e específicos e o indicado seria que os professores, especialistas no assunto, fizessem a verificação dessa versão. Pediu auxílio dos coordenadores no trabalho de adaptação. É importante também esse esforço, já que estão sendo ofertadas disciplinas em inglês na UFABC. Na eventual adaptação das referências bibliográficas, verificar se já não há exemplares na biblioteca. Isso evitaria a necessidade de novas aquisições. Em caso de dúvida, a biblioteca deverá ser consultada. Professor Pedro Mercadante informou, após reunião com os servidores da Biblioteca, que serão indicados com uma citação de "bibliografia extra" os livros de que não dispomos, para não haver problemas com o reconhecimento dos cursos. 5) Portaria da Prograd sobre equivalência de disciplinas. A proposta de Portaria previamente anunciada visava melhorar a isonomia na análise das solicitações de equivalência de disciplinas. Há casos de alunos que cursaram uma mesma disciplina numa mesma instituição e uns receberam deferimento em sua solicitação, outros não. Na Resolução sobre o assunto, não é previsto solicitar julgamento de um indeferimento, ou seja, recurso em segunda instância. Sendo

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

tal circunstância, então, interpretada como um caso omisso, o julgamento se dá pelas mesmas pessoas que trataram do primeiro recurso. Concomitantemente a esse problema, há um conflito entre essa Resolução e a de aproveitamento de disciplinas. Por esse motivo não foi incluída a proposta na pauta. Foi decidido então que as duas Resoluções serão revisadas e, posteriormente, a Portaria sobre o fluxo será reelaborada. Convidou os coordenadores interessados a participar da revisão junto com a Prograd. 6) Deliberação sobre nova data para reunião extraordinária de projetos pedagógicos (PPCs). Conforme informado nas últimas sessões da CG, seria agendada reunião extraordinária para revisar PPCs dos cursos de Licenciatura. O MEC mudou a legislação recentemente, o que atrasou os processos, para que os cursos se adaptassem. Foi proposta a data de 15 de setembro para tal, devido à lista de disciplinas de opção limitada dos BIs, de acordo com informe anterior, e que o projeto aprovado somente entra em vigor no ano subsequente. Perguntou aos coordenadores dos cursos de licenciatura se conseguiriam terminar a revisão a tempo. A resposta foi negativa. Após várias possibilidades levantadas, de modo que fosse possível passar todos os projetos no ConsEPE ainda este ano, foi sugerida a data 27 de outubro e aprovada pelos membros. 7) Planejamento de oferta de disciplinas 2017. O planejamento de disciplinas para o próximo ano foi enviado pelos coordenadores de curso à Prograd. Esses planejamentos de cada curso serão compilados e reenviados aos coordenadores, para que analisem os planejamentos dos outros cursos e busquem fazer ajustes, de modo a otimizar a oferta. Se houver alterações, os coordenadores deverão reenviar o planejamento alterado até 1 de setembro, para que seja possível incluí-lo na pauta da próxima sessão da CG. Professor Evandir expôs a dificuldade de saber se os docentes de seu curso são alocados em disciplinas de outros cursos, pois isso pode acarretar atribuição em excesso ao número médio anual de créditos. Professora Paula Tiba comentou que esse é o momento de discutir essa questão também, pois há acesso ao planejamento dos outros cursos. O número médio é estabelecido a partir desse planejamento. Professor Evandir opinou que competiria ao coordenador de um curso em que o docente estiver credenciado comunicar os outros cursos aos quais esse docente também estiver credenciado, pois não haveria como ter ciência da alocação do docente pelos outros cursos. Professora Paula Mello concedeu a palavra à professora Vânia. Ela sugeriu que os coordenadores entrassem em contato, por e-mail, com os docentes credenciados em seus cursos e em outros e com os coordenadores desses outros cursos. Dessa forma, seria possível saber o interesse dos docentes e realizar os ajustes necessários. Professor Alexei solicitou que fosse divulgada pela Reitoria a quantidade de créditos da graduação e da pós-graduação discriminadamente, pois acontece excesso de atribuição de créditos ao considerar que tal número seja relativo apenas à graduação. **Ordem do Dia**. 1) Ata nº 006/2016 da VI sessão ordinária, realizada em 7 de julho de 2016. Professor Paulo pediu uma mudança na lista de presença: justificar sua ausência, devido a período de férias. A alteração foi acatada. Sem mais comentários, o documento foi colocado em votação e aprovado com cinco abstenções. 2) Edital de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017. Professor Alberto Suen apresentou sua relatoria: "O edital proposto visa a regular o ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017, seguindo o disposto na Resolução Consep 70 de 2010, e atende o objetivo a que se propõe, sendo claro e objetivo. A seguir encaminho algumas sugestões de aperfeiçoamento na redação, buscando maior clareza. 1) No item 1.3. do Edital cuja redação atual é: A data de início das aulas dos candidatos aprovados por este processo seletivo constará do calendário acadêmico de 2017 aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC. Sugiro a alteração para: A data de início das aulas dos candidatos aprovados por este processo seletivo constará do calendário acadêmico de 2017 a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC. 2) No item 2.4 do Edital cuja redação atual é: O prazo previsto para a conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125126

127

128

129

130

131

132

133

(BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos. Sugiro a alteração para: O prazo previsto para a conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) é de 3 (três) anos a partir da data de matricula na UFABC.3) Ainda no item 2.4, no sub item 2.4.1 cuja redação atual é: O prazo máximo para a integralização dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H), regulamentado pela resolução nº 166 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC ou por outra que venha a substituí-la, está disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br. Sugiro a alteração para: O prazo máximo para a integralização dos Bacharelados Interdisciplinares (BC&T e BC&H) atualmente é regulamentado pela resolução nº 166 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEP) da UFABC. Esta resolução, ou por ventura, outra regulação que venha a substituí-la estará disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br 4) No item 2.5, do Edital, cuja redação atual é: Atendidos os critérios estabelecidos nas normativas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica e conforme Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br, o aluno poderá após o ingresso pleitear acesso aos seguintes cursos de formação específica: Sugiro a alteração da redação para: Atendidos os critérios estabelecidos nas normativas......(indicar as respectivas regulações)...que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica e conforme Art. 50 do Regimento Geral da UFABC, disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br, o aluno poderá, após o ingresso, pleitear acesso aos seguintes cursos de formação específica indicadas nas tabela 1 , 2 e 3 : Sugiro ainda a inclusão de indicação de tabela 1 abaixo do primeiro quadro, tabela 2 abaixo do segundo quadro e tabela 3 abaixo do terceiro quadro. Sugiro que todas as tabelas do Edital recebam numeração sequencial e sua indicação. 5) No item 2.6 do Edital, cuja redação atual é: Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica apresentados nas tabelas acima será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino. Sugiro a alteração para: Metade das vagas disponíveis nos cursos de formação específica apresentados nas tabelas 1,2 e 3 será destinada ao período matutino e metade ao período noturno. Para aqueles cursos onde há oferta ímpar no número de vagas, será oferecida no turno noturno 1 (uma) vaga a mais que no turno matutino. 6) No item 3.1, b) do Edital, cuja redação atual é: tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Os candidatos que obtiverem uma destas Certificações estarão aptos desde que não tenham cursado em algum momento parte do ensino médio em escolas particulares. Sugiro a alteração para: tenham obtido a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Os candidatos que obtiverem uma destas Certificações estarão aptos a concorrer às vagas reservadas no item 3.1, desde que não tenham cursado em algum momento parte do ensino médio em escolas particulares 7) No item 4.2 do Edital, cuja redação atual é: Em conformidade com normativas aprovadas pelo Conselho Universitário da UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso, campus e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme tabela abaixo: Sugiro a alteração para: Em conformidade com normativas aprovadas pelo Conselho Universitário da UFABC, ficam reservadas vagas oferecidas por curso, campus e turno de ingresso para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme tabela 4, abaixo: Sugiro incluir abaixo da tabela a sua indicação de tabela 4. 8) No item 7.3.1.1 do Edital, cuja redação atual é: É inteiramente de

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144145

146

147148

149

150

151152

153

154

155

156

157

158

159

160

161162

163

164

165

166

167168

169

170171

172

173

174

175

176177

178

179

responsabilidade do candidato a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a com Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br. Sugiro a alteração para: É de inteira responsabilidade do candidato a verificação, no momento da escolha desta modalidade de concorrência, do atendimento aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br. 9) No item 7.3.4.2 do Edital, cuja redação atual é: O candidato poderá, no momento da matrícula, incluir outros documentos comprobatórios que julgar importantes e complementares ao laudo médico, tais como: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados à Pessoa com Deficiência (PcD), dentre outros. > no momento da matrícula ? ou, no momento da análise pela Comissão de Acessibilidade? Sugiro a alteração para: O candidato poderá, no momento da matrícula, incluir outros documentos comprobatórios que julgar importantes e complementares ao laudo médico, tais como: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados à Pessoa com Deficiência (PcD), dentre outros. 10) No item 9.2 do Edital, cuja redação atual é: O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos deste edital Sugiro a alteração para: O candidato participante deste Processo Seletivo declara expressamente que aceita todos os termos deste edital. As alterações sugeridas não alteram o conteúdo do Edital proposto". O relator recomendou a aprovação da proposta. Parabenizou o Rail e os responsáveis pela clareza e objetividade. Rail, a respeito do item 7.3.4.2 do Edital, opinou ser melhor a redação "no momento da análise pela Comissão de Acessibilidade". Acatou as sugestões da Relatoria. Professora Paula Tiba relatou que, entre a discussão do assunto no Expediente e o momento de aprovação na Ordem do Dia, houve uma reunião entre a Prograd, a ProAP e a Reitoria, devido a uma demanda dos alunos, em relação à quantidade de alunos com PcD na universidade. A Resolução ConsUni nº 121 prevê aumento anual, na porcentagem do total de vagas como reserva para alunos na modalidade PcD. Para o próximo ano, a reserva de vagas seria equivalente a 4%. Após a reunião de hoje, a Prograd pretende propor ao ConsUni que esse valor seja mantido em 3%, até melhora de estrutura e pessoal para dar suporte a esses alunos. Este ano ingressaram 60 alunos na modalidade PcD. Para o próximo ano, ingressariam 80, além dos ingressantes de outros anos. A universidade não tem condições de lhes dar suporte adequado. Apresentou a proposta de Ato Decisório, a ser solicitado ao ConsUni, com a seguinte redação: "Art. 1º Suspender o efeito dos itens IV e V do § 2°, Art. 1° da Resolução ConsUni n° 121, de 30 de setembro de 2013 pelos próximos dois anos, ao longo dos quais a implantação do sistema de cotas deverá ser escalonada de acordo com o item III do referido artigo. Parágrafo Único. Ao término do período mencionado, tal medida será reavaliada pelo ConsUni. Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC". Propôs que fossem votados o edital, as alterações da relatoria e essa proposta ao ConsUni. Professor Marcelo Reyes questionou quem solicitou a proposta do ato. Professora Paula Tiba respondeu que a discussão foi levantada pelos representantes discentes no ConsUni. A Reitoria se reuniu com eles e com alunos cotistas de PcD, e posteriormente com ProAP e Prograd. Então surgiu a proposta. A CG não delibera sobre competência do ConsUni, mas pode sugerir que o conselho a analise. Professor Salomão demonstrou preocupação com a simples manutenção desse quantitativo de vagas, sem anúncio de que medida se tomaria para retomar a progressividade da inclusão. Sugeriu que a CG fizesse uma recomendação ao ConsUni, talvez nesse ato mesmo, de que a universidade adotará medidas de planejamento para implementar a Resolução na integralidade. Gabriel apontou um erro de tabulação, na página 16, item 7.3.3, a ocorrência de três itens 'f'.

182

183

184

185

186

187

188 189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210211

212

213

214

215

216

217

218219

220

221

222

223

224

225

226227

Professor Marcelo Reyes pediu esclarecimento sobre o item "limitações de habilidades acadêmicas", do item 7.3.3. Rail explicou que a ProAP inseriu essa explicação no Edital, segundo as práticas da área. Salientou que todos, ainda que portadores de deficiência mental, têm de atingir a nota de corte. Muitos alunos da modalidade PcD entram com nota maior do que outros candidatos de outras modalidades. Professora Paula argumentou que o item se refere ao laudo médico comprobatório, o qual deverá conter uma descrição detalhada do impacto na funcionalidade, bem como suas características e grau. Seu parecer deve conter especificidades. As definições não são dadas pelo Edital. Professor Marcelo Reyes complementou que o maior problema é qual tipo de suporte os docentes devem dar para esse tipo de aluno. Professor Fernando Cássio salientou que deficiência mental não gera necessariamente deficiência acadêmica. A ProAP entra em contato com os docentes da turma do aluno e dá orientações procedimentais. Concordou com a proposta do ato decisório. Professor Luiz Antônio expressou ser necessário que a universidade capacite os professores para lidar com alunos dessa modalidade. Professora Paula Tiba afirmou que essa é uma das preocupações da ProAP: ter mais pessoal para seu corpo técnico de apoio aos alunos e que ensejou a medida. Professora Carolina Moutinho concordou com o ato decisório. Reiterou a necessidade de preparar o docente para lidar com esses alunos. Salientou que na UFABC há cursos de licenciaturas, com colegas especializados em educação e que poderiam ajudar os colegas e contribuir nessa formação. Alegou que muitos professores, incluindo a si mesma, não são preparados para a docência. São pesquisadores com deficiências educacionais. A discente Danielle relatou sua experiência como monitora inclusiva, durante dois anos. Uma das atividades era acompanhar alunos durante as aulas. Coletaram informações e relataram problemas que a universidade tem de sanar. Não se trata somente de espaço físico; o pior são barreiras atitudinais, o comportamento da comunidade acadêmica. É necessário acompanhamento e preparação do material pedagógico. O número era de 15 monitores somente até 2015. Esses monitores não conseguiam atender a todos. Apesar da importância desse programa de monitoria, ainda é insuficiente, pois se trata de uma medida paliativa. Renata Coelho sugeriu incluir os docentes na capacitação desses monitores. Professora Paula Tiba comprometeu-se a levar essa discussão para o ConsUni, com a inclusão de um dispositivo de planejamento para esse período de transição. Sem mais comentários ou sugestões, professora Paula colocou em votação o documento, a relatoria e a recomendação do ato decisório, sendo aprovado por unanimidade. Expediente. 1) Calendário Acadêmico 2017. Renata Coelho apresentou a proposta. Lembrou que desde 2015 o calendário foi dividido em dois: o calendário acadêmico, com início e fim de cada período letivo e reposições de feriados, e o calendário de procedimentos administrativo-acadêmicos, em separado. Este será trazido na CG posteriormente, pois é baseado no acadêmico. O calendário acadêmico tem de ser aprovado pelo ConsEPE, primeiramente. O calendário administrativo, com data de matrícula, de ajuste etc., não precisa passar pelo conselho superior, somente na CG. Essa proposta de calendário acadêmico tem a mesma estrutura que o anterior, como sábado dia letivo, reposições de feriado ao final de cada período letivo, sendo 12 semanas completas. Cada quadrimestre possui 72 dias letivos. Essa proposta apresenta o 1º quadrimestre com início em seis de fevereiro e fim em onze de maio, com duas semanas de recesso; o 2º quadrimestre, com início em vinte e nove de maio, quando ingressantes de 2017 começam, e término em vinte e três de agosto, com recesso um pouco maior, como costume nos anos anteriores; o 3º quadrimestre, com início em dezoito de setembro e término em vinte de dezembro. Assim como nos outros anos, os feriados municipais de Santo André e São Bernardo serão dias de recesso nos dois campi. Professor Amaury recebeu demanda de docentes que têm filhos. Relatou que eles sentem falta de recesso no mês de julho, de modo a coincidir com as férias escolares do ensino básico. Sugeriu discutir essa possibilidade para o

229

230231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257258

259

260

261262

263

264

265

266267

268269

270271

272

273

274

calendário acadêmico. Professor Alexei solicitou estudar a viabilidade de antecipar para o 1º quadrimestre o início das aulas dos ingressantes. Opinou que tal medida diminuiria a chance de abandono. Professor Adriano relatou que, em 2009, houve recesso em julho. Ressalvou não ter sido boa a experiência. Houve um intervalo muito curto em meio a um ciclo, interrompendo a sequência dos alunos no quadrimestre, e seus efeitos se estenderam até o fim do ano. Sobre a mudança de quadrimestre para início dos ingressantes, e números de abandono relativos, declarou ter acontecido o contrário: alunos ingressavam e abandonavam mais. Atualmente, com todas as chamadas, todas as vagas são preenchidas. Renata comentou sobre a possibilidade de recesso em julho. Concluiu que não haveria problemas administrativos. No entanto, há de se verificar as consequências didático-pedagógicas da mudança. Quanto aos ingressantes iniciarem as aulas no 1º quadrimestre, em seis de fevereiro, essa mudança causaria problemas. Nesse cenário, somente haveria uma chamada, que não depende da UFABC, mas do Ministério da Educação. Não seria possível fazer duas chamadas, porque geralmente a segunda chamada acontece três semanas após a primeira e os alunos seriam convocados com as aulas já iniciadas. A UFABC já se tornou conhecida pelo seu calendário quadrimestral. Sobre a evasão, acontece a saída de alunos com a chamada de outras universidades. De qualquer forma, eles sairiam por esse motivo. Ademais, se o início dos ingressantes acontecesse na terceira semana do 1º quadrimestre, já não seria possível recuperar o conteúdo perdido. Professor Amaury observou que em julho há um feriado. Nos próximos anos, o feriado desse mês ocorrerá em dias úteis. Poderia ser aproveitado para recesso. Professor Adriano ressaltou a possibilidade de um problema legal de se colocar o recesso em julho, caso o docente não programe férias para tal período. Recesso não é período de férias, se não houver afastamento legal. Seria então somente para alunos. Com esse pequeno período, repartir os períodos de férias se tornaria mais difícil. Professora Paula Tiba lembrou que a mudança no período de ingresso não cabe somente à CG. A proposta teria de ser aprovada pelo ConsEPE. O que compete no momento, se for o entendimento dos membros desta comissão, seria efetuar essa proposta no conselho superior. Professor Paulo Tadeu alertou, quanto ao quadrimestre de ingresso, que acarretaria impacto no planejamento dos cursos, na oferta de disciplinas para veteranos e ingressantes. Professora Paula Mello se mostrou favorável à mudança de quadrimestre de ingresso, se for efetiva essa medida para manter alunos e atrasar a convocação dos ingressantes. Rail esclareceu, acerca da saída dos alunos ingressantes, que o termo atribuído não seria evasão, mas cancelamento de matrícula. O número de cancelamento de matrícula pelos alunos ingressantes vem diminuindo a cada ano. Está na página eletrônica da Prograd esse levantamento. Por exemplo, o 2º colocado na chamada geral permaneceu na UFABC. Dos vinte primeiros colocados, aproximadamente metade deles está na universidade. Há cinco anos, essa permanência não acontecia. Opinou que a data de início adotada não impacta de forma negativa e endossou o período de matrícula corrente, pois, com muitas chamadas, ao início das aulas no 2º quadrimestre, quase todas as vagas são preenchidas. Em 2015, 100% das vagas foram preenchidas. Renata constatou que, após participar de reuniões promovidas pelo MEC, da qual participaram representantes de outras universidades, a UFABC é privilegiada por ter o início dos ingressantes adiado. Outras universidades, que adotam regime semestral, não conseguem preencher 100% de suas vagas. Professor Pedro concordou com Rail e Renata. Afirmou que sempre haverá saída de alunos, por conta de outras universidades com cursos que a UFABC não possui, por exemplo. Professor Alexei retirou a proposta de ingresso no 1º quadrimestre. Gabriel ressaltou que há vários cursos para os ingressantes, antes do início no 2º quadrimestre. Deveria haver mais atividades, além dos cursos de inserção universitária, inglês e de reforço em matemática. Professor Leonardo lembrou que a experiência da semana de recesso em julho foi mais conveniente para os docentes do que

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308 309

310

311

312

313314

315

316

317318

319

320 321

323	para discentes. Muitos professores saíram de férias e atribuíram deveres e tarefas para os alunos
324	Dessa forma, foi bastante estressante aos discentes, que não descansaram. Se for adotar essa
325	sugestão, tem de haver um consenso e orientação geral, para que seja de fato recesso. Professor
326	Adriano comentou que, quando o quadrimestre acaba, há a sensação de férias, de fim de tarefas.
327	A pausa no meio no quadrimestre não causa esse relaxamento. A discente Andreia disse que uma
328	experiência parecida aconteceu durante a reposição da greve e foi muito difícil retomar o ritmo
329	Muitos alunos de turmas de 2009 reclamaram desse recesso. Sem mais comentários e sugestões.
330	professora Paula encaminhou o item para a OD, ao qual será acrescida uma proposta alternativa
331	com recesso em julho. Poderia diminuir uns dias do recesso de setembro para tal. Na próxima
332	sessão, serão votadas as duas propostas. Findos os assuntos da pauta, professora Paula Tiba
333	agradeceu a todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos, da qual eu
334	Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, lavrei esta ata, aprovada pela Pró-Reitora de
335	Graduação e pelos demais presentes à sessão

Marcelo Sartori Ferreira Secretário Executivo

Leonardo José Steil Pró-reitor Adjunto de Graduação

> **Paula Ayako Tiba** Pró-reitora de Graduação